

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº. 012/2025/DTL/SGG

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 97 da Lei Complementar nº 882 de 25 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados, para conduzir o veículo Oficial de acordo com a Lei nº 1948 de 28 de Julho de 2011 que dispõe sobre a condução de veículo Oficial e dá outras providências.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação
10078380	MARLOS JOSÉ PINHEIRO FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE SETORIAL	03378838195

Art. 2º. Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta Portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso de defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Publique-se. Porto Velho/RO, 21 de Fevereiro de 2025.

RODRIGUES TORRES SILVA

Gerente da Divisão de Transporte e Logística
Matrícula nº. 1002301

MIRIAM CHAGAS CANDIDO

Diretora do Departamento Administrativo-DA
Matrícula nº. 1008153

OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO

Secretário Geral de Governo-SGG
Matrícula nº. 10078100

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E43C03D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/02/2025. Edição 3927

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>